



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.660, de 06 de novembro de 1997.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (01).....	R\$ 290.000,00
Soma.....	R\$ 290.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (05).....	R\$ 110.000,00

0101.01010251.001 - Construção de Prédio para Câmara Municipal	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (06).....	R\$ 100.000,00

0101.01070432.002 - Reequipamento da Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (07).....	R\$ 80.000,00
Soma.....	R\$ 290.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados





# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.001 - Construção de Prédio para Câmara Municipal	
01 - Construção de prédio para Câmara de Vereadores. (abertura (VB).....	
.....R\$ 100.000,00	
ATIVIDADE 2.002 - Reequipamento da Câmara Municipal	
02 - Móveis, equipamentos elétricos, equipamentos eletrônicos, mesas, ar-	
mários, equipamentos e materiais permanentes de escritório, equipa-	
mentos e utensílios de cozinha, Insígnias e Bandeiras, linhas físicas	
de telefone, telefones, telefones celulares, computadores, impressoras	
máquina filmadora, veículos, central telefônica, retroprojektor e projetor	
de slides e outros equipamentos e materiais permanentes (VB).....	
.....R\$ 80.000,00	
Soma.....	R\$ 180.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 1997.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração